



Município de São Roberto

# DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO VI QUINTA-FEIRA 27 DE FEVEREIRO 2020 SÃO ROBERTO - MA DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PAG 01/01

## SUMARIO

PORTARIA

Página .....01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA  
PORTARIA Nº 026/2.020 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora, **ELIANE BORGES MAIA**, matrícula nº 33-1, Professora Nível I, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 90 (Noventa) dias, com início em 27/02/2020 e término em 27/05/2020, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
SÃO ROBERTO – MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Raimundo Gomes de Lima**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2.020 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora, **RAIMUNDA DA SILVA BORGES**, matrícula nº 72-1, Professora Classe A, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 90 (Noventa) dias, com início em 27/02/2020 e término em 27/05/2020, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
SÃO ROBERTO – MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Raimundo Gomes de Lima**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2.020 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao servidor, **ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 358-1, Professor Classe B, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 90 (Noventa) dias, com início em 27/02/2020 e término em 27/05/2020, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO  
DE SÃO ROBERTO – MA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Raimundo Gomes de Lima**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL  
PODER EXECUTIVO  
PRAÇA DOIS PODERES – CENTRO

CEP: 65.758-000

SÃO ROBERTO - MA

SITE:

[www.saoroberto.ma.gov.br](http://www.saoroberto.ma.gov.br)

**Raimundo Gomes de Lima**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Marleide de Oliveira Carneiro**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO